



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, em atendimento a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC nº-131/2009) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº101/00), assim como observar e atender as exigências dos Tribunais de Contas e Ministérios Públicos.

CONTRATADA: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 23.792.525/0001-02

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, II c/c art. 13, III da Lei 8.666/93.

Com esteio na justificativa da necessidade da contratação, justificativa do preço, na razão de escolha do fornecedor, parecer jurídico e nos demais documentos acostados aos autos, venho, por meio deste em cumprimento ao disposto no art. 26, caput da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICAR** o processo de Inexigibilidade em epígrafe, a fim de que produza seus regulares efeitos.

Altamira/PA, 03 de outubro de 2022.


ALAN DE FIGUEIREDO UCHÔA
Diretor Presidente do ALTAPREV